

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 055/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** E **LAR BATISTA JANELL DOYLE**, inscrito no CNPJ sob o nº **63.692.354/0001-64**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 055/2023 – SEJUSC até 28/05/2024, tendo em vista atraso de 36 (trinta e sei) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.012109/2023-89

Manaus, 05 de janeiro de 2024

Assinado digitalmente

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania